



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 598/2025.

Nova Lima, 03 de novembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento verbal, aprovado na reunião ordinária do dia 28-10-2025, aprovado por 12 votos, de autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, em assinatura conjunta com o vereador Danúbio de Souza Machado.

Solicita ao Poder Executivo, considerando que o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2025, referente aos gastos vinculados à causa animal, encontra-se esgotado, e tendo em vista o aumento expressivo das demandas nessa área, solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para a necessidade de remanejamento orçamentário, a fim de garantir a continuidade dos atendimentos e serviços oferecidos à população por meio das clínicas veterinárias conveniadas com o Município.

Solicitamos que o Poder Executivo realize o remanejamento dentro do limite legal autorizado, de modo a assegurar a continuidade das ações voltadas à causa animal e proporcionar alívio ao público que depende desses atendimentos.

Considerando ainda que esta Câmara Municipal, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), autorizou o Poder Executivo a realizar até 30% de remanejamento orçamentário sem necessidade de autorização legislativa específica, solicito que seja avaliada, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quantia necessária para garantir a manutenção dos serviços até o final do exercício vigente.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima